**ANEXO A - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Todas as informações devem estar registradas no *Curriculum Lattes* e são, portanto, de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive para efeitos legais.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | **PONTOS** | **Pontuação Candidato** | **Pontuação Comissão** |
| **1 CAPACITAÇÃO** |  |  |  |  |
| 1.1 Mestrado na área | 5,0/mestrado |  |  |
| 1.2 Mestrado fora da área | 2,0/mestrado |  |  |
| 1.3 Doutorado na área | 10,0/doutorado |  |  |
| **2 PRODUCÃO CIENTÍFICA (últimos cinco anos)** |  |  |  |
| 2.1 Artigo Publicado na área (1° e 2° autor)  | 1,0/artigo |  |  |
| 2.2 Artigo Publicado na área (a partir do 3° autor)  | 0,7/artigo |  |  |
| 2.3 Artigo Aceito para publicação na área (1° e 2° autor) | 0,7/artigo |  |  |
| 2.4 Artigo Aceito para publicação na área (a partir do 3° autor)  | 0,5/artigo |  |  |
| 2.5 Resumo publicado em anais de eventos na área (máximo de 10 resumos)  | 0,2/resumo |  |  |
| 2.6 Livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN (máximo de 02 livros) | 2,0/ livro |  |  |
| 2.7 Capítulo de livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN pontuação (máximo de 02 capítulos) | 1,0/capítulo |  |  |
| **3-TREINAMENTOS, PARTICIPAÇÕES E OUTROS (últimos cinco anos)** |  |  |  |
| 3.1. Pós-doc na área | 2,0 pontos/ano |  |  |
| 3.2 Doutorado sanduíche no exterior | 2,0 pontos/ano |  |  |
| 3.3 Experiência profissional como professor/pesquisador na área (com vínculo empregatício) | 0,5 pontos/ano |  |  |
| 3.4 Orientação/Co-orientação de Iniciação Científica | 0,5/orientado/ano |  |  |
| 3.5 Orientação/Co-orientação de Mestrado Acadêmico | 1,0/orientado |  |  |
| 3.6 Banca de defesa de TCC ou Monografia de graduação na área | 0,2/banca |  |  |
| 3.5. Banca de defesa de mestrado, doutorado ou exame de qualificação na área | 0,4/banca |  |  |

**Observações:**

- A área considerada nos itens da tabela refere-se à Entomologia;

- Para o currículo de maior pontuação por linha de pesquisa será atribuído 20 pontos e, os demais receberão pontuação relativa.

- É **obrigatório** que o candidato apresente os documentos comprobatórios na mesma sequência do Anexo e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia), o candidato será penalizado com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas e devidamente comprovadas.